DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Extrato de Convênios 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 20
Atribuição de Classe/Aulas 20
Notificações 27
Vigilância Sanitária 29
Comunicado 29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Extrato de Convênios

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA N° 05/2025.
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 05/2025.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS
CNPJ: 44.862.407/0001-01.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO, RECURSO TESOURO REPASSADO PELO MUNICÍPIO QUE SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO DO MENOR L.E.S.S, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025
PRAZO: 31/12/2024.

Martinópolis/SP, 21 de Janeiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Artigo178, inciso III, da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas

Procedimento de Dispensa: Nº 05/2025
Termo de Colaboração Municipal: Nº 05/2025.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos
Objeto Constitui objeto deste Termo, recurso tesouro repassado pelo município que será destinado para dar continuidade ao Custeio do menor L.E.S.S, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

A OSC "Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos", tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a autonomia das PDVs a partir de suas necessidades e potencialidades individuais, buscando prevenir situações de risco, de exclusão e isolamento, contribuindo com a promoção do acesso aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de toda a rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas, entre elas: educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

A dispensa de chamamento público para a contratação da Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos é plenamente justificada devido à sua exclusividade na região e à relevância dos serviços que oferece. A organização é a única da localidade capacitada para atender à demanda de pessoas com deficiência visual, oferecendo uma ampla gama de atividades essenciais que promovem a inclusão e a reabilitação. Entre os serviços disponibilizados estão o ensino de Braille e Soroban, informática adaptada, educação física, orientação e mobilidade, além de práticas educativas voltadas para a vida

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

independente, artesanato, música, atendimento nutricional, estimulação precoce e atendimento infantil especializado.

Além disso, a Associação proporciona apoio psicossocial e, quando necessário, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho, com o objetivo de reintegrar os indivíduos à sociedade e reduzir desigualdades sociais. A organização conta ainda com uma equipe de profissionais altamente capacitados e treinados, garantindo a qualidade e eficácia de suas ações.

Considerando a singularidade da atuação da Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos e a essencialidade de seus serviços, sua contratação sem chamamento público é justificada, uma vez que não existem outras entidades com a mesma capacidade de atendimento na região, assegurando, assim, a continuidade e a excelência dos serviços prestados à comunidade.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a dispensa de chamamento público para o repasse de recursos financeiros pelo município para viabilizar o Custeio dos serviços de atendimento do menor L.E.S.S.

Martinópolis/SP, 21 de Janeiro de 2025.

MARIA FERNANDA FÁVERO DE TOLEDO PINHEIRO
Diretora do Dep. de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 004/2025
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: MELO GONÇALVES TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
DO PRAZO: 29/01/2025 A 29/01/2026
DO VALOR: O valor estabelecido na clausula segunda, fica reajustada no valor mensal do contrato, onde passará de R$ 9.494,40 (Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos), para R$ 9.853,20 (Nove Mil e Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos), sendo o valor negociado e aceito pelo CONTRATADO pelo percentual de ajuste fixado em 3,83% com base no índice IPC FIPE, tendo como preço por km rodado o valor de R$ 3,57 (Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025.

Martinópolis/SP, 28 de janeiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B371-DAC0-635E-43EB e informe o código B371-DAC0-635E-43EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B371-DAC0-635E-43EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 28/01/2025 13:49:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B371-DAC0-635E-43EB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 005/2025
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024**.**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.
LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
LOCADOR: AGNALDO SUYAMA OGATA
DO PRAZO: 29/01/2025 a 29/01/2026
DO VALOR: O valor estabelecido na clausula 4ª, fica reajustada na porcentagem de 6,54 %, de acordo com o IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado - (Fundação Getúlio Vargas - FGV), passando de R$ 2.730,00 (Dois Mil e Setecentos e Trinta Reais) para o valor mensal de R$ 2.908,44 (Dois Mil e Novecentos e Oito Mil e Quarenta e Quatro Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025.

Martinópolis/SP, 28 de janeiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E8F3-19EC-7B27-0E92 e informe o código E8F3-19EC-7B27-0E92

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E8F3-19EC-7B27-0E92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 28/01/2025 14:50:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E8F3-19EC-7B27-0E92

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	17.437.585,19	15.587.859,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.431.000,00	3.968.176,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.600.000,00	1.358.799,55
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.286.585,19	7.469.558,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.120.000,00	2.791.324,88
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	81.695.525,23	85.790.558,07
2.1- Cota-Parte FPM	39.792.308,18	40.805.009,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	36.000.000,00	36.889.135,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.792.308,18	3.915.873,47
2.2- Cota-Parte ICMS	33.000.000,00	35.446.446,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	272.911,97
2.4- Cota-Parte ITR	2.800.000,00	3.515.266,03
2.5- Cota-Parte IPVA	5.103.217,05	5.750.924,67
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	800.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	99.133.110,42	101.378.417,55
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	15.380.000,00	16.394.446,50
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.202.634,20	8.969.667,47

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.500.000,00	16.935.107,87
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.500.000,00	16.935.107,87
6.1.1- Principal	15.300.000,00	16.827.467,43
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	107.640,44
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-80.000,00	433.020,93

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	342.124,21
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	342.124,21
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	17.277.232,08

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.563.952,12	16.477.594,47	16.477.594,47	16.477.594,47	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.463.981,72	15.377.624,07	15.377.624,07	15.377.624,07	0,00
10.1.1- Educação Infantil	7.161.977,68	7.085.550,38	7.085.550,38	7.085.550,38	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.302.004,04	8.292.073,69	8.292.073,69	8.292.073,69	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.099.970,40	1.099.970,40	1.099.970,40	1.099.970,40	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.099.970,40	1.099.970,40	1.099.970,40	1.099.970,40	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.135.286,64	16.135.286,64	16.135.286,64	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.135.286,64	16.135.286,64	16.135.286,64	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.228.286,64	15.228.286,64	15.228.286,64	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.854.575,51	15.228.286,64	15.228.286,64	89,92
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.693.510,79	799.821,23	799.821,23	0,00	4,72

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	342.307,83	0,00	-342.307,83	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	342.307,83	0,00	-342.307,83	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	15.805.084,91	14.938.321,02	14.837.324,93	14.660.663,09	100.996,09
20.1- Educação Infantil	4.554.540,31	4.172.963,26	4.172.523,27	4.097.938,16	439,99
20.2- Ensino Fundamental	11.085.544,60	10.600.357,76	10.499.801,66	10.397.724,93	100.556,10
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	32.369.037,03	31.415.915,49	31.314.919,40	31.138.257,56	100.996,09
21.1- Educação Infantil	12.816.488,39	12.358.484,04	12.358.044,05	12.283.458,94	439,99
21.1.1- Creche	3.803.128,67	3.472.471,51	3.472.351,51	3.397.766,40	120,00
21.1.2- Pré-Escola	9.013.359,72	8.886.012,53	8.885.692,54	8.885.692,54	319,99
21.2- Ensino Fundamental	19.552.548,64	19.057.431,45	18.956.875,35	18.854.798,62	100.556,10

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	14.938.321,02
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	16.394.446,50
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3	26.414,80
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	31.306.352,72

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25.344.604,39	31.306.352,72	30,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	532.005,09	111.891,58	489.261,95	26.414,80	16.328,34
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	528.908,23	111.891,58	486.391,72	26.414,80	16.101,71
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.096,86	0,00	2.870,23	0,00	226,63
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.848.238,66	3.939.287,49
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.076.989,40	1.853.938,72
31.1.1- Salário-Educação	2.382.000,00	1.351.226,52
31.1.2- PDDE	1.720,00	1.720,00
31.1.3- PNAE	520.000,00	346.569,05
31.1.4- PNATE	80.000,00	61.153,75
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	93.269,40	93.269,40
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.771.249,26	2.085.348,77
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.552.441,02	7.674.117,53	5.381.787,57	4.733.343,34	2.292.329,96
32.1- Educação Infantil	3.422.290,02	2.595.509,71	403.578,06	403.578,06	2.191.931,65
32.2- Ensino Fundamental	4.417.976,90	3.582.273,52	3.482.375,21	2.833.930,98	99.898,31
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	153.300,00	146.658,13	146.158,13	146.158,13	500,00
32.5- Ensino Profissional	180.000,00	142.338,64	142.338,64	142.338,64	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	2.378.874,10	1.207.337,53	1.207.337,53	1.207.337,53	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	42.921.478,05	39.090.033,02	36.696.706,97	35.871.600,90	2.393.326,05
33.1- Despesas Correntes	38.228.664,18	35.368.995,41	35.147.459,36	34.970.833,29	221.536,05

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	22.128.175,13	21.673.491,35	21.673.491,35	21.497.185,28	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.348.970,40	1.348.970,40	1.348.970,40	1.348.970,40	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	14.751.518,65	12.346.533,66	12.124.997,61	12.124.677,61	221.536,05
33.2- Despesas de Capital	3.905.819,05	3.184.572,28	1.012.782,28	364.302,28	2.171.790,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.905.819,05	3.184.572,28	1.012.782,28	364.302,28	2.171.790,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	345.221,07	775.570,07
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.935.107,87	1.351.226,52
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.478.059,96	1.594.530,42
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	802.268,98	532.266,17
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	802.268,98	532.266,17

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.421.000,00	17.437.585,19	15.587.859,48	89,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.431.000,00	4.431.000,00	3.968.176,96	89,55
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	1.358.799,55	84,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.270.000,00	9.286.585,19	7.469.558,09	80,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.120.000,00	2.120.000,00	2.791.324,88	131,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	77.700.000,00	77.903.217,05	81.874.684,60	105,10
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	36.889.135,54	102,47
Cota-Parte ITR	2.800.000,00	2.800.000,00	3.515.266,03	125,55
Cota-Parte IPVA	4.900.000,00	5.103.217,05	5.750.924,67	112,69
Cota-Parte ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	35.446.446,39	107,41
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	272.911,97	136,46
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	95.121.000,00	95.340.802,24	97.462.544,08	102,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.769.613,04	10.614.482,24	9.131.407,83	86,03	8.992.239,89	84,72	8.940.552,09	84,23	139.167,94
Despesas Correntes	12.428.813,04	10.322.532,24	9.053.995,61	87,71	8.947.636,40	86,68	8.895.948,60	86,18	106.359,21
Despesas de Capital	340.800,00	291.950,00	77.412,22	26,52	44.603,49	15,28	44.603,49	15,28	32.808,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.423.366,30	10.608.232,59	10.094.195,40	95,15	9.575.091,94	90,26	9.550.282,96	90,03	519.103,46
Despesas Correntes	10.418.366,30	10.603.232,59	10.093.846,68	95,20	9.574.743,22	90,30	9.549.934,24	90,07	519.103,46
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	348,72	6,97	348,72	6,97	348,72	6,97	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.133.000,00	1.337.300,00	1.091.268,66	81,60	1.051.975,97	78,66	1.049.129,27	78,45	39.292,69
Despesas Correntes	1.128.000,00	1.332.300,00	1.091.268,66	81,91	1.051.975,97	78,96	1.049.129,27	78,75	39.292,69
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	314.000,00	312.026,02	171.662,01	55,02	171.662,01	55,02	170.224,99	54,55	0,00
Despesas Correntes	304.000,00	302.026,02	171.662,01	56,84	171.662,01	56,84	170.224,99	56,36	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	541.800,00	651.635,24	623.750,71	95,72	623.750,71	95,72	618.056,99	94,85	0,00
Despesas Correntes	531.800,00	641.635,24	622.420,71	97,01	622.420,71	97,01	616.726,99	96,12	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	1.330,00	13,30	1.330,00	13,30	1.330,00	13,30	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	190.000,00	174.268,42	131.998,83	75,74	131.998,83	75,74	131.475,34	75,44	0,00
Despesas Correntes	190.000,00	174.268,42	131.998,83	75,74	131.998,83	75,74	131.475,34	75,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.508.000,00	1.758.673,46	1.677.570,80	95,39	1.656.981,43	94,22	1.637.176,58	93,09	20.589,37
Despesas Correntes	1.481.000,00	1.733.073,46	1.677.040,80	96,77	1.656.451,43	95,58	1.636.646,58	94,44	20.589,37
Despesas de Capital	27.000,00	25.600,00	530,00	2,07	530,00	2,07	530,00	2,07	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	26.879.779,34	25.456.617,97	22.921.854,24	90,04	22.203.700,78	87,22	22.096.898,22	86,80	718.153,46

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.921.854,24	22.203.700,78	22.096.898,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.921.854,24	22.203.700,78	22.096.898,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	14.619.381,61	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	8.302.472,63	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,52	22,78	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.590.400,00	13.345.448,77	15.072.162,04	112,94
Proveniente da União	8.482.400,00	12.212.650,96	13.343.697,29	109,26
Proveniente dos Estados	108.000,00	1.132.797,81	1.728.464,75	152,58
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	100.000,00	102.941,75	174.738,12	169,74
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.690.400,00	13.448.390,52	15.246.900,16	113,37

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.646.250,00	8.557.012,05	6.408.901,36	74,90	6.125.327,39	71,58	6.125.327,39	71,58	283.573,97
Despesas Correntes	4.643.400,00	7.233.587,11	6.189.889,63	85,57	5.939.392,72	82,11	5.939.392,72	82,11	250.496,91
Despesas de Capital	2.850,00	1.323.424,94	219.011,73	16,55	185.934,67	14,05	185.934,67	14,05	33.077,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.786.000,00	7.465.637,79	6.418.256,52	85,97	6.302.664,30	84,42	6.302.664,30	84,42	115.592,22
Despesas Correntes	3.786.000,00	7.465.637,79	6.418.256,52	85,97	6.302.664,30	84,42	6.302.664,30	84,42	115.592,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	13.500,00	472.184,60	374.437,97	79,30	365.447,74	77,40	365.447,74	77,40	8.990,23
Despesas Correntes	13.500,00	472.184,60	374.437,97	79,30	365.447,74	77,40	365.447,74	77,40	8.990,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	68.000,00	92.602,05	90.312,44	97,53	89.662,44	96,83	89.662,44	96,83	650,00
Despesas Correntes	68.000,00	92.602,05	90.312,44	97,53	89.662,44	96,83	89.662,44	96,83	650,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	265.000,00	349.855,83	328.307,36	93,84	328.307,36	93,84	328.307,36	93,84	0,00
Despesas Correntes	265.000,00	349.855,83	328.307,36	93,84	328.307,36	93,84	328.307,36	93,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	105.000,00	150.000,00	35.802,70	23,87	17.332,70	11,56	17.332,70	11,56	18.470,00
Despesas Correntes	105.000,00	150.000,00	35.802,70	23,87	17.332,70	11,56	17.332,70	11,56	18.470,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.933.750,00	17.137.292,32	13.656.018,35	79,69	13.228.741,93	77,19	13.228.741,93	77,19	427.276,42

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.415.863,04	19.171.494,29	15.540.309,19	81,06	15.117.567,28	78,85	15.065.879,48	78,58	422.741,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.209.366,30	18.073.870,38	16.512.451,92	91,36	15.877.756,24	87,85	15.852.947,26	87,71	634.695,68
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.146.500,00	1.809.484,60	1.465.706,63	81,00	1.417.423,71	78,33	1.414.577,01	78,18	48.282,92
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	382.000,00	404.628,07	261.974,45	64,74	261.324,45	64,58	259.887,43	64,23	650,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	806.800,00	1.001.491,07	952.058,07	95,06	952.058,07	95,06	946.364,35	94,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	240.000,00	224.268,42	131.998,83	58,86	131.998,83	58,86	131.475,34	58,62	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.613.000,00	1.908.673,46	1.713.373,50	89,77	1.674.314,13	87,72	1.654.509,28	86,68	39.059,37
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	35.813.529,34	42.593.910,29	36.577.872,59	85,88	35.432.442,71	83,19	35.325.640,15	82,94	1.145.429,88

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Martinopolis
Av. Cel João Gomes Martins, 525
44855443/0001-30 Ensino Exercício: 2024

Anexo IX
Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	15.587.859,48
Transferências Constitucionais	85.790.558,07
Total da Receita de Impostos	101.378.417,55

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	25.344.604,39

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	16.827.467,43
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	107.640,44
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	16.935.107,87

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	11.854.575,51
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	15.241.597,08

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	3.857.251,28
Saldo de Exer.Anteriores	842.959,95
Total de Rec.Vinculados	4.700.211,23
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	30.926.482,55	30,51 %	30.825.486,46	30,41 %	30.648.824,62	30,24 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	15.228.286,64	89,92 %	15.228.286,64	89,92 %	15.228.286,64	89,92 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	907.000,00		907.000,00		907.000,00	
TOTAL (mín. 90%)**	16.135.286,64	95,28 %	16.135.286,64	95,28 %	16.135.286,64	95,28 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 01/2025 de Processo Seletivo nº 01/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca:**

– Professores de creche, Professores de Ensino Infantil PEB I – Pré Escola, Professores de Ensino Fundamental PEB I, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, para comparecer **dia 31/01/2024 às 09h00;**

– Professores de Ensino Fundamental PEB II – Geografia, Matemática, Arte, História, Ciências, Inglês e Ed. Física, aprovados no Processo Seletivo 01/2023, para comparecer no **dia 31/01/2024 às 14h00,**

Local: Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, Rua Tenente Cassimiro Dias, 834 Centro em Martinópolis-SP, para a atribuição das seguintes salas:

EM PROFESSORA ADELAIDE CÉSAR DE MOURA BASTOS			
Período	**Ano/ etapa**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Manhã 07h00 às 12h00	2º Ano - B	TAC – Item 3 – alínea "e" Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª **ALESSANDRA DOS SANTOS**, RG 27.XXX.XXX-3	03/02/2025 à 19/12/2025
Manhã 07h00 às 12h00	3º Ano - A	Sala Livre – Em substituição à vaga da **Profª Marisa Firmino Rocha da Silva** em designação no período da manhã.	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 12h30 às 17h30	1º Ano -D	TAC – Item 3 – alínea "a" Aposentadoria da **PROFª Simone dos Santos Molina Moreira**	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 12h30 às 17h30	3º Ano - C	TAC – Item 3 – alínea "a" Exoneração da **PROFª Naiara Regina de Alencar.**	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 12h30 às 17h30	4º Ano -D	Sala Livre - aumento de demanda.	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 12h30 às 17h30	2º Ano -D	Sala Livre – Em substituição ao Afastamento de acordo com a Lei Complementar 003 de 12/12/2001 Artigo 38 § VI - Para tratar de interesses particulares, com prejuízo de vencimentos da **Profª ROSEMEIRE DIAS NOGUEIRA SANTOS**,RG 25.xxx.xxx-2.	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 12h30 às 17h30	5º Ano - C	TAC – Item 3 – alínea "e" Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da **Prof.ª Marli Mizuta A. Spózito.**	03/02/2025 à 19/12/2025

Tarde	ARTE 12 aulas	12 AULAS LIVRES – **ARTE** 2ºC, 2ºD,4ºC,4ºD,5ºC,5ºD	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde	INGLÊS 02 AULAS	02 AULAS LIVRES – **INGLÊS** 2ºC, 2ºD	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde	EDUCAÇÃO FÍSICA	10 AULAS SUBSTITUIÇÃO -TAC – Item 3 – alínea "e" Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª Matilde da Silva **– EDUCAÇÃO FÍSICA** 1ºC, 1ºD,2ºC,2ºD e 3ºC	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde	EDUCAÇÃO FÍSICA	06 AULAS substituição -TAC – Item 3 – alínea "e" Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª Rita de Cássia G. Souza. **– EDUCAÇÃO FÍSICA** 3º B, 4ºC,4ºD	03/02/2025 à 19/12/2025
HTPC: terça-feira – 17h40m às 19h40			

EMEFEI PROF.ª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 12h30 às 17h30	3º Ano B	– Em substituição à vaga da Profª Cristiane Pereira da Silva em designação no período da manhã pelo afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª Claudia de Jesus, RG 14.XXX.XX-4.	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 12h30 às 17h30	4º Ano B	– Em substituição à vaga da Profª Aparecida Angela Granjeira P. Monteiro em designação no período da manhã pelo afastamento integral para exercício de cargo Professor coordenador da Prof.ª Elis Regina Pereira.	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 12h30 às 17h30	5º Ano B	– Em substituição à vaga da Profª Silvia Sola Teixeira em designação no período da manhã na Escola Bonilha.	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 12h30 às 17h30	2º Ano B	TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Maternidade da **Prof.ª Mariane Silva Silveira da Costa.**	03/02/2025 à 30/03/2025.
Manhã 08h00 às 12h00	2ª Etapa C	TAC – Item 3 – alínea "b"/ Vaga relativas a concurso público em andamento aguardando chamada.	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 12h30 às 16h30	1ª Etapa B	TAC – Item 3 – alínea "b"/ Vaga relativas a concurso público em andamento aguardando chamada.	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 12h30 às 16h30	1ª Etapa C	Sala livre – aumento de demanda	03/02/2025 à 19/12/2025

Manhã	Educação Física 04 aulas	TAC – Item 3 – alínea "e" Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª RITA DE CÁSSIA GIMENEZ S. SANTOS 2º Ano A/ 3º Ano A	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde	Educação Física 10 aulas	TAC – Item 3 – alínea "e" Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª RITA DE CÁSSIA GIMENEZ S. SANTOS, 2º Ano B/2º Ano C/ 3º Ano B/4º Ano B e 5º Ano B	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde	Educação Física 02 aulas	Aula livre –aumento demanda. 1ª Etapa C	03/02/2025 à 19/12/2025
Manhã	ARTE 08 aulas	08 AULAS LIVRES – ARTE 1ª etapa A, 2ª etapa A, 2ª etapa B, e 2º etapa C	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde	ARTE 12 aulas	12 AULAS LIVRES – ARTE 1º ano C, 1º Ano D, 2º Ano C, 1ª Etapa B, 1ª Etapa C e 2ª Etapa D.	03/02/2025 à 19/12/2025
HTPC: INFANTIL: segunda-feira - 17h40m às 19h40 FUNDAMENTAL terça-feira 17h40 ás 19h40			

EM DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 12h30 ás 17h30	2º Ano C	Sala livre -TAC – Item 3 – alínea "a" Aposentadoria da **PROFª ANA LUCIA AVELINO SILVA**	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 12h30 ás 17h30	1º Ano D	Sala livre -TAC – Item 3 – alínea "a" Aposentadoria da **PROFª CRISTINA PEREIRA**	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 12h30 ás 17h30	4º Ano D	TAC – Item 3 – alínea "a" Aposentadoria da **PROFª MARIA LÚCIA ROSA**	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 13h00 às 18h00	3º Ano D	Sala Livre – Em substituição ao Afastamento de acordo com a Lei Complementar 003 de 12/12/2001 Artigo 38 § VI - Para tratar de interesses particulares, com prejuízo de vencimentos da **Prof.ª Grabriela D. de Matos**	03/02/2025 à 19/12/2025.
Manhã	Educação Física 08 aulas	TAC – Item 3 – alínea "e" Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da **Prof.ª MATILDE DA SILVA** 1º Ano A/1º Ano B/ 2º Ano A/2º Ano B	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde	Educação Física 08 aulas	TAC – Item 3 – alínea "e" Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da **Prof.ª MATILDE DA SILVA** 1º Ano C/1º Ano D/2º Ano C/3º Ano C	03/02/2025 à 19/12/2025
HTPC: terça-feira - 17h40 às 19h40			

EMEFEI JOÃO BATISTA BERBET			
Período	**Ano/ etapa**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Tarde	Matemática 05 aulas	Redução carga horário da Professora Ana Paula Pereira Munhoz 9º ano (05 Aulas)	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde	Geografia 12 aulas	Aulas Livres -6º/ 7º/8º e 9º ano (12 Aulas)	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 12h00 ás 17h00	4º Ano A	Sala Livre – Em substituição à vaga da **Profª Crislaine Fernanda R. Sampaio** designada na escola Gertis.	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 12h00 ás 17h00	5º Ano A	TAC – Item 3 – alínea "e" Afastamento integral para exercício de cargo professor coordenador do **PROF. Celso Aguiar.**	03/02/2025 à 19/12/2025
HTPC: segunda-feira - 17h10m às 19h10			

CEI PROFª VANDA DIONÍSIO			
Período	**Ano/ etapa**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Tarde 11h30 às 17h30	Berçário II -A	Sala Livre	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 11h30 às 17h30	Berçário II -C	TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Maternidade da **Prof.ª Ana Carolina Contine da M. Marques, RG 46.xxx.xxx-6.**	03/02/2025 à 06/05/2025
Tarde 11h30 às 17h30	Maternal II -D	Sala Livre – Em substituição TAC – Item 3 – alínea "e" Afastamento integral para cargo de Professor coordenador da Profª Andreza Aparecida Graciano da Silva, RG 45.xxx.xxx-2.	03/02/2025 à 19/12/2025
HTPC: terça-feira - 17h40 às 19h40			

CEI.LIAMAR JÓIA DE CARVALHO			
Período	**Ano/ etapa**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Tarde 11h30 ás 17h30	Maternal I A	Sala Livre – Em substituição TAC – Item 3 – alínea "e" Afastamento integral para cargo de Professor coordenador da Profª Fabiana Casagrande, RG 32.xxx.xxx-1	03/02/2025 à 19/12/2025
HTPC: Terça-feira 17h40 ás 19h40.			
CEI DONA MARIQUINHA			
Período	**Ano/**	**Justificativa**	**Período da**

	etapa		Substituição
Manhã 06h00 ás 12h00	Maternal I e Maternal II MULTISSERIADA	Sala Livre	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 11h30 ás 17h30	Maternal I e Maternal II MULTISSERIADA	Sala Livre	03/02/2025 à 19/12/2025
HTPC: Segunda-feira para período da tarde: 09h00 às 11h00 e período manhã das 12h00 ás 14h00.			

CEI MARIA ROSÁRIO DA ROCHA

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 06h00 ás 12h00	Berçário I e II MULTISSERIADA	Sala Livre	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 11h30 às 17h30	Berçário I e II MULTISSERIADA	Sala Livre	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 11h30 às 17h30	Berçário I e II MULTISSERIADA	Sala Livre	03/02/2025 à 19/12/2025
HTPC: Terça – feira 17h40 ás 19h40			

CEI ANGELINO PERCINOTO

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 06h00 ás 12h00	MULTISSERIADA	Sala Livre	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 11h30 às 17h30	MULTISSERIADA	Sala Livre	03/02/2025 à 19/12/2025
HTPC: Segunda-feira para período da tarde: 09h00 às 11h00 e período manhã das 12h00 ás 14h00			

EMEFEI PROFª ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição

Tarde 13h00 às 17h00	1° Etapa E	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª **BÁRBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA**, RG 44.XXX.XXX-1	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 13h00 às 17h00	2ª Etapa H	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da **Prof.ª PAULA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS**	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde	ARTE 04 AULAS	Sala Livre -1ª Etapa – G/ 2ª Etapa – G (04 Aulas)	03/02/2025 à 19/12/2025
Manhã	EDUCAÇÃO FÍSICA 08 AULAS	Aulas livres 1ª Etapa B/1ª Etapa C/2ª Etapa B/2ª Etapa C	03/02/2025 à 19/12/2025
HTPC: Segunda-feira - 17h40m às 19h40			

EMEFEI JOSÉ NUNES DOS SANTOS			
Período	**Ano/ etapa**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Tarde 12h00 às 16h00	1ª Etapa A	Sala Livre	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 12h00 às 16h00	2ª Etapa A	Sala livre – Remoção da Profª Juliana Fernandes de L. Pereira.	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 12h00 às 17h00	1º Ano A	Sala Livre	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde 12h00 às 17h00	2º Ano A	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª Deyse Emerick D. Freitas.	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde	ARTE 04 AULAS	Aulas Livres – 1ª Etapa/ 2ª Etapa (04 Aulas)	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde	INGLÊS 04 AULAS	Aulas Livres – 6º Ano/ 8º Ano	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde	CIÊNCIAS 03 AULAS	Aulas Livres – 8º Ano (03 Aulas)	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde	HISTÓRIA 03 AULAS	Redução carga horário da Professora Maria Aparecida Borges da Silva Zampieri, RG20.xxx.xxx-6 -Aulas Livres – 6º Ano	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde	HISTÓRIA 09 AULAS	Aulas livres - 7º Ano/8º Ano e 9º Ano (09 Aulas)	03/02/2025 à 19/12/2025

Tarde	GEOGRAFIA 12 AULAS	Aulas Livres - 6º / 7º /8º/9º Ano (12 Aulas)	03/02/2025 à 19/12/2025
Tarde	ED. FÍSICA 06 AULAS	Aulas Livres – 1ª Etapa, 2ª Etapa,1º Ano. (06 Aulas)	03/02/2025 à 19/12/2025
HTPC: segunda-feira - 09h30m às 11h30			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No momento da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso e documento com foto. Professores que já possuem cargo/função atribuído na rede de ensino municipal de Martinópolis, é obrigatório a apresentação do ANEXO V.

.

Martinópolis, 28 de Janeiro de 2025.

Simone dos Santos Molina Moreira
Diretora do Departamento Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Notificante: Prefeitura Municipal de Martinópolis – SP

Notificada: **GUILHERME MARCELINO DIEL 41133427847 ME**
CNPJ/MF nº 38.455.842/0001-00, com sede na Avenida Padre João Schineider, n° 682, Letra B, Centro, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, CEP 19.500-000, Telefone (18) 99610-3792 Email: guilhermediel2018@gmail.com

Licitação: Concorrência Publica nº 001/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES designada através da Portaria n° 35.986, de 19 de maio de 2023, reuniram-se nesta data (28/01), as nove horas no paço municipal, para apresentar resposta a defesa previa protocolada em tempo hábil, conforme segue abaixo:

I – em que pese à situação do imóvel, a contratada quando da posse do bem aceitou as condições iniciais, ou seja, não há o que alegar quanto ao estado de deterioração significativa, pois está previsto em edital na Cláusula Quinta, § 1º - "caso a empresa tenha a necessidade de realizar adaptações necessárias para instalação dos equipamentos junto ao imóvel, as mesmas serão incorporadas ao imóvel, sem qualquer garantia de direito de retenção ou indenização";

II – quanto as alegação das reformas para garantir condições adequadas de uso:

a) ***"Investimentos próprios para melhoria do imóvel",*** conforme Cláusula Quinta, § 1º do edital a interessada "*Poderá introduzir as adaptações necessárias para instalação de seus equipamentos junto ao imóvel, ressalvando, no entanto, que todas e quaisquer adaptações que venham a ser edificadas ou introduzidas serão incorporadas ao imóvel, sem qualquer garantia de direito de retenção ou indenização*".

b) **"Adequações para cumprimentos das normas técnicas exigidas"**, conforme consta em edital no item 16.5 é de obrigação do interessado: "*Cumprir a legislação vigente para a instalação de suas atividades, ou para o exercício delas, incluindo todas as providências necessárias à obtenção de alvarás, licenças ou demais exigências legais*",

c) **"Reformas estruturais para assegurar a segurança do local",** diante da alegação cabe ao contratado comprovar, quais foram as reformas executadas detalhadamente, encaminhar relatório fotográfico, justificativas, notas fiscais que comprovem a execução de tais reformas, bem como documento que comprove a comunicação contratante.

III – Quanto a alegação de inexistência de inexecução contratual, o fato do não *"pagamento mensal fixado para utilização do imóvel até o dia 10 (dez) de cada mês*", configura-se o descumprimento do item k da Clausula Quinta do edital em discussão.

Sendo assim, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento desta notificação para apresentação dos documentos solicitados no sub item c do item II desta notificação.

Atenciosamente.

Martinópolis – SP, 28 de janeiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO

MARCOS PAULO DA SILVA
Presidente da Comissão

TANIA ESPOSITO BERGAMINI
Secretária da Comissão

CLEIDE BRAZIL BATISTA LOPES
Membro da Comissão

Assinado por 4 pessoas: TÂNIA ESPÓSITO BERGAMINI, VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, CLEIDE BRAZIL BATISTA LOPES e MARCOS PAULO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1430-FAFA-FDC8-A1D8 e informe o código 1430-FAFA-FDC8-A1D8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1430-FAFA-FDC8-A1D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- TÂNIA ESPÓSITO BERGAMINI (CPF 419.XXX.XXX-58) em 28/01/2025 14:59:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 28/01/2025 15:11:25 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- CLEIDE BRAZIL BATISTA LOPES (CPF 097.XXX.XXX-85) em 28/01/2025 15:22:24 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCOS PAULO DA SILVA (CPF 397.XXX.XXX-01) em 28/01/2025 15:38:24 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1430-FAFA-FDC8-A1D8

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente o protocolo: 058/2025 MART Data de
Protocolo: 27/01/2025 CEVS: 352920321-325-000003-1-0 Data de Validade: 28/01/2026
Razão Social: ROGÉRIO REGINATO MARTINS CNPJ/CPF: 1xx2xx5xxxx
Endereço: RUA DOMINGOS DARÉ, 644 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ROGÉRIO REGINATO MARTINS CPF: 1xx2xx5xxxx
Resp. Técnico: ROGÉRIO REGINATO MARTINS CPF: 3xx9xx3xxx
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr: 6411-TPD UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 030/2025 MART Data de
Protocolo: 15/01/2025 CEVS: 352920321-863-000227-1-3 Data de Validade: 28/01/2026
Razão Social: GISLAINE DE FREITAS ALVES CNPJ/CPF: 2xx3xx1xxxx
Endereço: AV. PADRE JOÃO SCHNEIDER, 925 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: GISLAINE DE FREITAS ALVES CPF: 2xx3xx1xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 056/2025 MART Data de
Protocolo: 23/01/2025 CEVS: 352920321-562-000069-1-2 Data de Validade: 28/01/2026
Razão Social: MAYARA SCARSELLI SANT ANA CNPJ/CPF: 50.010.044/0001-70
Endereço: Rua Napoleão Rodrigues Parente, 396 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MAYARA SCARSELLI SANT ANA CPF: 4xx6xx7xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 054/2025 MART Data de
Protocolo: 22/01/2025 CEVS: 352920321-863-000226-1-6 Data de Validade: 28/01/2026
Razão Social: TAVARES GUEDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 43.021.235/0001-72
Endereço: Avenida PADRE JOÃO SCHINEIDER, 160 SALA 01
CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA CAROLINA TAVARES GUEDES CPF: 4xx7xx1xxxx
Resp. Técnico: ANA CAROLINA TAVARES GUEDES CPF: 4xx7xx1xxxx
CBO: 225125-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 223625 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 053/2025 MART Data de
Protocolo: 22/01/2025 CEVS: 352920321-960-000085-1-6 Data de Validade: 28/01/2026
Razão Social: GENAINA RIBEIRO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 17.031.038/0001-24
Endereço: Avenida PE. JORGE SUMMERER, 160 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: GENAINA RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 2xx4xx3xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 052/2025 MART Data de
Protocolo: 21/01/2025 CEVS: 352920321-960-000286-1-4 Data de Validade: 28/01/2026
Razão Social: GLALCIA SILVA ROCHA CNPJ/CPF: 57.273.378/0001-86
Endereço: Rua ELEAZAR GALVÃO, 264 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: GLAUCIA SILVA ROCHA CPF: 3xx0xx6xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 051/2025 MART Data de
Protocolo: 21/01/2025 CEVS: 352920321-960-000245-1-1 Data de Validade: 21/01/2025
Razão Social: GLAUCIA SILVA ROCHA 3xx0xx6xxxx CNPJ/CPF: 17.028.378/0001-04
Endereço: RUA ELEAZAR GALVÃO, 264 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: GLAUCIA SILVA ROCHA CPF: 3xx0xx6xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 013/2025 MART Data de
Protocolo: 10/01/2025 CEVS: 352920321-960-000212-1-0 Data de Validade: 28/01/2026
Razão Social: GERCINA PEREIRA SOARES MEI CNPJ/CPF: 30.082.955/0001-04
Endereço: Rua PASTOR LAURINDO A. MARTINS, 59 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: GERCINA PEREIRA SOARES CPF: 0xx5xx8xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.